



**SENADO FEDERAL**

OF. SF/ ~~255~~2019

Em 9 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento de autoria do Senador Flávio Arns, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 2375, de 2019, de autoria dele (cópia anexada).

Nesse sentido, solicito a Vossa Excelência a remessa do processado do referido Projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do referido requerimento, em observância ao disposto no art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal, *in verbis*:

“O processado da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação no Plenário.”

Atenciosamente,

  
Na Presidência da Sessão

Exmo Sr.  
Senador Omar Aziz  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos  
Senado Federal



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

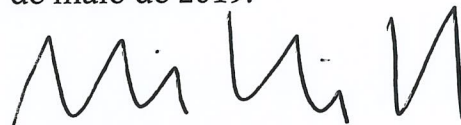
Senhor Presidente,

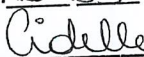
Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 2375/2019, *que Dispõe sobre a desconsideração de gastos com saúde, alimentação, educação, moradia e demais necessidades vitais básicas, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício assistencial, alterando as Leis nos 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.741, de 1º de outubro de 2003 e 13.146, de 6 de julho de 2015.*

### JUSTIFICAÇÃO

Retirada para o reexame da pertinência política da matéria.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2019.

  
Senador Flávio Arns  
(REDE - PR)

Recebido em 09/05/2019  
Hora: 13:53  
  
Cidelle Gomes Vitor Almeida  
Matrícula: 264432 SLSF/SGM



SF/19561.42793-84 (LexEdit)

Página: 1/1 07/05/2019 13:27:54

fd77502815506bcd7bb61c7ff23ab6bbf2ad7a5